



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 089, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

BIANCA CRISTINA CARLOS, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo tome providências quanto ao descumprimento das regras de utilização do Centro de Recreação de Lazer, devendo aumentar a fiscalização, impor medidas de segurança e construir uma guarita de vigilância.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desta Vereadora que as regras de utilização das represas do Centro de Lazer estão sendo descumpridas incisivamente, mais especificamente quanto a proibição de uso de lambadas para a prática da pesca.

Ocorre que o uso de tal equipamento é extremamente nocivo ao meio ambiente e acaba por colocar em risco a vida de várias espécies de animais, preferencialmente peixes e aves que lá habitam.

Assim, faz-se necessária a imediata atuação do Executivo Municipal voltada a coibir o prosseguimento da presente situação, seja através do aumento da fiscalização ou de qualquer outro método de segurança adequado ao caso concreto.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 22 de Setembro de 2022.

Bianca Cristina Carlos
BIANCA CRISTINA CARLOS
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



BCU